

**PORTARIA Nº 069-P, de 31 de agosto de 2023**

**Dispõe sobre a substituição eventual do Gestor Hospitalar I do HABF – Hospital Antônio Bezerra de Faria – sob a gestão da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.**

**O DIRETOR – GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, com fundamento na competência conferida pela Resolução CC/iNOVA nº 02/2021, no art. 16, parágrafo único, do Regimento Interno da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Sr.ª **Anna Karenina Oliveira Fiorese - GH-III Gestor Hospitalar III**, para substituir o Sr.º **Néio Lucio Fraga Pereira - GH-I Gestor Hospitalar I**, no período do afastamento legal, com início em 31/08/2023 a 04/09/2023.

**Art.2º** A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 31 de agosto de 2023.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

Diretor – Geral em exercício

Diretor de Gente e Gestão, Finanças e Compras

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
DIRETOR-GERAL  
DIRGERAL - INOVA - GOVES  
assinado em 31/08/2023 17:22:36 -03:00

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**  
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS  
DIRGF - INOVA - GOVES  
assinado em 31/08/2023 17:32:51 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/08/2023 17:32:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-D9798Q>